



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1811

Página 1 de 5

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	2
Poder Legislativo	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Balanços/balancetes	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1277

Site: www.pedrabela.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pedra Bela garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pedrabela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1811

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.914
05 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a Exoneração a pedido do servidor em cargo comissionado de Chefe do Departamento Contábil.”

Vanderlei Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos que lhe são conferidos por lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a Senhora **Breno Aparecido de Godoy**, do cargo em comissão de “Chefe do Departamento Contábil”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Pedra Bela, 05 de Agosto 2026.

Vanderlei Lopes da Silva

- Prefeito Municipal -

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.

PORTARIA Nº 3.915
DE 05 DE AGOSTO DE 2.026.

“Dispõe sobre a exoneração de pessoa do cargo em comissão de Chefe do Departamento Financeiro e sua nomeação de pessoa para o cargo de Chefe do Departamento Contábil”.

Vanderlei Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos que lhe são conferidos por lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o senhor Marco Aurelio Soares de Moraes do cargo em comissão de “Chefe do Departamento Financeiro”.

Art. 2º - Nomear o senhor Marco Aurelio Soraes de Moraes para o cargo em comissão de “ Chefe do Departamento Contábil”.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Pedra Bela, 05 de agosto de 2.026.

Vanderlei Lopes da Silva

- Prefeito Municipal -

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.

Editais

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026** **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA - SP**

O MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão Especial de Seleção, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO do Edital de Resultado da Fase de Habilitação do Chamamento Público nº 01/2026, destinado à seleção de Organização Social para o gerenciamento e execução de ações e serviços complementares de saúde no Município de Pedra Bela/SP.

ONDE SE LÊ:

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS HABILITADAS

Associação Beneficente SIGS - Serviço de Gestão em Saúde;

Instituto de Gestão e Saúde - IGESA.

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS INABILITADAS

Instituto de Desenvolvimento Humano Nossa Senhora Aparecida - INSA.

Motivo: Não apresentação de documento essencial exigido no item 3.5.2 do Edital.

Instituto de Excelência em Saúde Pública - IESP.

Motivo: Não apresentação do Recibo de Entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao exercício de 2023 (período de maio a dezembro).

LEIA-SE:

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS HABILITADAS

Associação Beneficente SIGS - Serviço de Gestão em Saúde;

Instituto de Gestão e Saúde - IGESA;

Instituto de Excelência em Saúde Pública - IESP.

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS INABILITADAS

Instituto de Desenvolvimento Humano Nossa Senhora Aparecida - INSA.

Motivo: Não apresentação de documento essencial exigido no item 3.5.2 do Edital.

A presente retificação decorre de erro material constante no Edital anteriormente publicado, no qual, por equívoco, foi informado que o Instituto de Excelência em Saúde Pública - IESP encontrava-se inabilitado. Após conferência da documentação constante dos autos, verificou-se que a entidade atendeu aos requisitos de habilitação previstos no Edital, razão pela qual permanece habilitada para prosseguimento no certame.

Registra-se, ainda, que não se encontra mais aberto prazo recursal, tendo em vista o encerramento da fase recursal do presente procedimento.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Resultado da Fase de Habilitação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1811

Página 3 de 5

Para que produza os efeitos legais, publica-se o presente Edital de Retificação.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Neves Leonardi

Vitoria Bernadetti Dominicci

Tiago Loures Medeiros Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1811

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 2

R\$ 1,00

Município: PEDRA BELA

Estado de São Paulo

Período: 01/06/2026 até 30/06/2026

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Receita Orçamentária (I)</u>		0,00	0,00
Receitas Correntes		0,00	0,00
(-)-Deduções da Receita		0,00	0,00
Receitas de Capital		0,00	0,00
(-)-Deduções de Capital		0,00	0,00
<u>Transferências Financeiras Recebidas (II)</u>		156.700,00	1.431.999,96
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		156.700,00	1.431.999,96
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
<u>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</u>		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores Em Caixa		0,00	0,00
<u>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</u>		40.530,70	290.382,08
Despesa a Liquidar		2.800,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	129.002,81
Despesa a Pagar		24.654,46	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	12.949,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		9.701,69	127.502,71
Outros Recebimentos Extraorçamentários		3.374,55	20.927,03
<u>Saldo do Período Anterior (V)</u>		365.281,19	108.597,53
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		365.281,19	108.597,53
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)		562.511,89	1.830.979,57



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1811

Página 5 de 5

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 2

R\$ 1,00

Município: PEDRA BELA
Estado de Sao Paulo
Período: 01/06/2026 até 30/06/2026
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VII)</u>		149.591,15	1.399.230,54
Despesas Correntes		149.591,15	1.342.796,55
Pessoal e Encargos Sociais		130.544,15	1.085.700,22
Outras Despesas Correntes		19.047,00	257.096,33
Despesas de Capital		0,00	56.433,99
Investimentos		0,00	56.433,99
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</u>		0,00	75.986,50
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas - Independente de Execução Orçamentária		0,00	75.986,50
Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
<u>Outras Movimentações Financeiras (IX)</u>		0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Bloqueios de Valores Em Caixa		0,00	0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (X)</u>		61.729,75	205.114,29
Despesa Anterior Paga		27.255,59	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		1.675,99	46.773,69
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	10.643,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		29.413,17	136.007,70
Outros Pagamentos Extraorçamentários		3.385,00	11.689,16
<u>Saldo do Período Atual (XI)</u>		351.190,99	150.648,24
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		351.190,99	150.648,24
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)		562.511,89	1.830.979,57

ADALTO JOSE
MACIEL
LEME:43329324805
Assinado de forma digital por
ADALTO JOSE MACIEL
LEME:43329324805
Data: 2026.08.05 09:28:22 -03'00'
Adalto Jose Maciel Leme
Presidente da Câmara
CPF Nº 433.293.248-05

ELIANE INACIO DA
SILVA:23426391805
Assinado de forma digital
por ELIANE INACIO DA
SILVA:23426391805
Data: 2026.08.04 11:52:40
-03'00'
Eliane Inácio da Silva
Contadora
CRC 1SP351051/O-4